



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80 / 2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.001879/2024-19

Santa Maria-RS, 17 de abril de 2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 64/2023
(Processo Administrativo nº 23873.000968/2023-67)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2023, publicada no DOU de 21/03/2024, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Serviços de Empresa Terceirizada para o Fornecimento de Refeições Prontas para as Unidades do IFFar, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: FONTANA, SCHNEIDER E CIA LTDA CNPJ 13.092.775/0001-86 ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 437 CEP: 98801-027 MUNICÍPIO/UF: SANTO ÂNGELO/RS TELEFONE: (55) 98116-5449 E-MAIL: DAVIDFONTANAN@HOTMAIL.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
GRUPO 1 CAMPUS PANAMBI						
1	ABACAXI MADURO, DESCASCADO E PICADO (100G).	UN	12730	R\$ 2,35	R\$ 29.915,50	PANAMBI
2	ACHOCOLATADO - LEITE INTEGRAL (170ML); ACHOCOLATADO (20G); AÇÚCAR (5G). (200ML).	UN	3380	R\$ 2,30	R\$ 7.774,00	PANAMBI

3	ARROZ DOCE - INGREDIENTES: ARROZ BRANCO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CRAVO E CANELA - (100G).	UN	1230	R\$ 3,25	R\$ 3.997,50	PANAMBI
4	BANANA PRATA, MADURA, ÍNTEGRA E HIGIENIZADA (75G).	UN	13930	R\$ 1,83	R\$ 25.491,90	PANAMBI
5	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS (180ML).	UN	6760	R\$ 2,84	R\$ 19.198,40	PANAMBI
6	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE (ACHOCOLATADO), EMBALAGEM ASSÉPTICA TETRA BRIK (200ML).	UN	6760	R\$ 3,33	R\$ 22.510,80	PANAMBI
7	BEBIDA LÁCTEA, ZERO LACTOSE, SABOR CHOCOLATE (ACHOCOLATADO), EMBALAGEM ASSÉPTICA TETRA BRIK (200ML).	UN	400	R\$ 3,67	R\$ 1.468,00	PANAMBI
8	BISCOITO INTEGRAL, LEITE E AVEIA OU CACAU, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA (25G).	UN	3980	R\$ 2,70	R\$ 10.746,00	PANAMBI
9	BISCOITO SALGADO, ZERO GLÚTEN, ZERO LACTOSE, SABOR TAPIOCA (25G).	UN	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00	PANAMBI
10	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL, MULTIGRÃOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA (25G).	UN	4770	R\$ 2,87	R\$ 13.689,90	PANAMBI
11	BISCOITO COM CEREAIS, ZERO LACTOSE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA (30G).	UN	800	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00	PANAMBI
12	BISCOITO DE AMENDOIM, ZERO GLÚTEN - MASSA: AMENDOIM TRITURADO, OVOS, FARINHA DE ROSCA, AÇÚCAR, MANTEIGA E FERMENTO EM PÓ - (40G).	UN	800	R\$ 3,27	R\$ 2.616,00	PANAMBI
13	BOLACHA DE MEL - MASSA: FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MEL, CRAVO, CANELA E BICARBONATO DE SÓDIO. (40G).	UN	3980	R\$ 3,50	R\$ 13.930,00	PANAMBI
14	BOLO DE CENOURA E AVEIA - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, FARELO DE AVEIA, FARINHA DE TRIGO E FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	3980	R\$ 4,27	R\$ 16.994,60	PANAMBI
15	BOLO DE CHOCOLATE - MASSA: AÇÚCAR, OVOS, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO, CHOCOLATE EM PÓ, SAL, LEITE INTEGRAL, CANELA E FERMENTO EM PÓ. (80G)	UN	4390	R\$ 4,60	R\$ 20.194,00	PANAMBI
16	BOLO DE LARANJA - MASSA: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, SUCO DE LARANJA. (80G).	UN	3980	R\$ 4,27	R\$ 16.994,60	PANAMBI
17	BOLO DE MILHO, ZERO GLÚTEN, ZERO LACTOSE - MASSA: MILHO VERDE,	UN	4780	R\$ 4,40	R\$ 21.032,00	PANAMBI

	FARINHA DE MILHO/FUBÁ, OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, LEITE DE COCO, FERMENTO EM PÓ. (80G).					
18	BOLO DE LIMÃO - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, IOGURTE NATURAL, SUCO E RASPAS DE LIMÃO, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	3980	R\$ 4,27	R\$ 16.994,60	PANAMBI
19	BOLO SALGADO - MASSA: FARINHA DE TRIGO, OVOS, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, SAL E FERMENTO EM PÓ. RECHEIO: PEITO DE FRANGO DESFIADO OU CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CEBOLA, TOMATE, CENOURA, MILHO VERDE, ERVILHA E TEMPEROS. (100G).	UN	9160	R\$ 4,75	R\$ 43.510,00	PANAMBI
20	CAFÉ COM LEITE - LEITE INTEGRAL: 160ML; CAFÉ PASSADO: 30ML; AÇÚCAR: 10G. (200ML).	UN	6670	R\$ 2,50	R\$ 16.675,00	PANAMBI
21	CHÁ DE ABACAXI E HORTELÃ - CASCA E POLPA DA FRUTA (180ML).	UN	3380	R\$ 2,35	R\$ 7.943,00	PANAMBI
22	CHÁ DE MAÇÃ E CANELA - CASCA E POLPA DA FRUTA - (180ML).	UN	3380	R\$ 2,35	R\$ 7.943,00	PANAMBI
23	CALÇA VIRADA - MASSA: OVOS, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, MANTEIGA E FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	1640	R\$ 4,03	R\$ 6.609,20	PANAMBI
24	CROISSANT DE GOIABADA - MASSA: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL E MANTEIGA); RECHEIO: GOIABADA (20G). (100G).	UN	4160	R\$ 5,67	R\$ 23.587,20	PANAMBI
25	CROISSANT DE DOCE DE LEITE - MASSA: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL E MANTEIGA; RECHEIO: DOCE DE LEITE OU CREME DE CONFEITEIRO: (20G). (100G).	UN	4770	R\$ 5,67	R\$ 27.045,90	PANAMBI
26	CUCA BATIDA RECHEADA COM FRUTAS - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, NATA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE E FARINHA DE TRIGO; FAROFA PARA POLVILHAR: NATA, AÇÚCAR, BAUNILHA, RASPAS DE LARANJA, FARINHA DE TRIGO; RECHEIO: UVA OU ABACAXI. (80G).	UN	1580	R\$ 4,00	R\$ 6.320,00	PANAMBI
27	CUCA BATIDA SEM RECHEIO - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, NATA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE E FARINHA DE TRIGO. FAROFA PARA POLVILHAR: NATA, AÇÚCAR, BAUNILHA, RASPAS DE LARANJA, FARINHA DE TRIGO. (80G).	UN	4770	R\$ 3,75	R\$ 17.887,50	PANAMBI

28	CUPCAKE DE BANANA, ZERO GLÚTEN, ZERO LACTOSE - MASSA: BANANA BEM MADURA, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEO VEGETAL, OVOS, FARINHA DE ARROZ, FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	3980	R\$ 5,25	R\$ 20.895,00	PANAMBI
29	CUPCAKE DE CHOCOLATE - MASSA: ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, OVOS, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	3980	R\$ 5,25	R\$ 20.895,00	PANAMBI
30	EMPADINHA DE CARNE - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE (40G), CENOURA, TEMPERO VERDE, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA E SAL. (100G).	UN	5180	R\$ 5,28	R\$ 27.350,40	PANAMBI
31	EMPADINHA DE FRANGO - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: FRANGO DESFIADO (40G), MILHO VERDE, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA, TEMPERO VERDE E SAL. (100G).	UN	4770	R\$ 5,18	R\$ 24.708,60	PANAMBI
32	EMPADINHA DE LEGUMES - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: PALMITO, MILHO VERDE, CENOURA, CEBOLA, TEMPERO VERDE E SAL. (100G).	UN	4770	R\$ 5,25	R\$ 25.042,50	PANAMBI
33	ESFIHA DE CARNE - MASSA: OVOS, ÓLEO VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: CARNE DE GADO MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE (50G), TEMPEROS, CEBOLA, EXTRATO DE TOMATE, TOMATE E SAL. (120G).	UN	4770	R\$ 5,25	R\$ 25.042,50	PANAMBI
34	ESFIHA DE FRANGO - MASSA: OVOS, ÓLEO VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: PEITO DE FRANGO DESFIADO (50G), TEMPEROS, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA E SAL. (120G).	UN	4770	R\$ 5,25	R\$ 25.042,50	PANAMBI
35	ESFIHA DE LEGUMES - MASSA: OVOS, ÓLEO VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: BRÓCOLIS, TEMPEROS, CEBOLA, SAL E TOMATE. (120G).	UN	4770	R\$ 5,50	R\$ 26.235,00	PANAMBI
36	HAMBÚRGUER DE GRÃO DE BICO - PÃO DE HAMBÚRGUER (60G), BIFE DE GRÃO DE BICO	UN	4770	R\$ 8,00	R\$ 38.160,00	PANAMBI

	(50G A 60G - PREPARADO COM GRÃO DE BICO COZIDO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE LINHAÇA, CEBOLA, SAL E TEMPEROS), QUEIJO MUSSARELA (15G), ALFACE CRESPA PICADA E TOMATE (10G). (150G).					
37	HAMBÚRGUER DE LENTILHA	UN	3980	R\$ 8,00	R\$ 31.840,00	PANAMBI
38	HAMBÚRGUER DE CARNE - PÃO DE HAMBÚRGUER (60G), BIFE (50G A 60G - PREPARADO COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE), QUEIJO MUSSARELA (15G), ALFACE CRESPA PICADA E TOMATE (10G). (150G).	UN	4770	R\$ 6,90	R\$ 32.913,00	PANAMBI
39	LARANJA, MADURA, DESCASCADA E PICADA (100G).	UN	13520	R\$ 2,22	R\$ 30.014,40	PANAMBI
40	MAÇÃ GALA, MADURA, ÍNTEGRA (PESO MÉDIO: 120G).	UN	14720	R\$ 3,43	R\$ 50.489,60	PANAMBI
41	MAMÃO, MADURO, DESCASCADO E PICADO (100G).	UN	12730	R\$ 3,38	R\$ 43.027,40	PANAMBI
42	MANGA, MADURA, DESCASCADA E PICADA (100G).	UN	11940	R\$ 3,42	R\$ 40.834,80	PANAMBI
43	MELANCIA, MADURA, DESCASCADA E PICADA (100G).	UN	2780	R\$ 3,67	R\$ 10.202,60	PANAMBI
44	MELÃO, MADURO, DESCASCADO E PICADO (100G).	UN	12730	R\$ 3,35	R\$ 42.645,50	PANAMBI
45	MINI PIZZA - MASSA: OVOS, FERMENTO, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO E SAL. RECHEIO: MOLHO DE FRANGO DESFIADO OU DE CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUEIJO MUSSARELA E ORÉGANO. (120G).	UN	9540	R\$ 5,80	R\$ 55.332,00	PANAMBI
46	MUFFIN DE OMELETE - MASSA: OVOS, LEGUMES (NO MÍNIMO 2 TIPOS), TEMPEIRO VERDE, ORÉGANO E SAL. (60G).	UN	3160	R\$ 4,45	R\$ 14.062,00	PANAMBI
47	PÃO COM MOLHO - PÃO SOVADINHO - PESO MÉDIO 60G); MOLHO: CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU PEITO FRANGO DESFIADO, CEBOLA, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, MILHO VERDE E ERVILHA. (120G).	UN	8750	R\$ 5,50	R\$ 48.125,00	PANAMBI
48	PÃO DE ABÓBORA RECHEADO COM FRANGO - MASSA: ABÓBORA COZIDA, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, AÇÚCAR E SAL. RECHEIO: MOLHO DE PEITO DE FRANGO DESFIADO OU MOLHO BOLONHESA, COM CEBOLA, TOMATE, EXTRATO DE	UN	4770	R\$ 6,00	R\$ 28.620,00	PANAMBI

	TOAMTE, SAL E TEMPERO VERDE. (120G).					
49	PÃO DE FÉRIAS - MASSA: FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, OVOS E SAL. RECHEIO: PRESUNTO, QUEIJO, ORÉGANO. MODO DE PREPARO: ESPICAR A MASSA E RECHEAR. ENROLAR COMO ROCAMBOLE, CORTAR EM FATIAS, PINCELAR OVO E ASSAR. (120G).	UN	4770	R\$ 6,20	R\$ 29.574,00	PANAMBI
50	PÃO DE QUEIJO - MASSA: POLVILHO DOCE, POLVILHO AZEDO, SAL, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, OVOS E QUEIJO. (80G).	UN	6760	R\$ 5,25	R\$ 35.490,00	PANAMBI
51	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, BATATA COZIDA E AMASSADA, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO, ÓLEO. RECHEIO: PEITO DE FRANGO DESFIADO COM TOMATE, CEBOLA, SAL E TEMPEROS E REQUEIJÃO. (120G).	UN	4770	R\$ 6,30	R\$ 30.051,00	PANAMBI
52	PASTEL ASSADO DE CARNE - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, OVOS, SAL, ÓLEO VEGETAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: CARNE DE GADO MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE (60G), TEMPERO VERDE, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA E SAL. (100G).	UN	5560	R\$ 5,60	R\$ 31.136,00	PANAMBI
53	PASTEL ASSADO DE FRANGO - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, OVOS, SAL, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: PEITO DE FRANGO DESFIADO (60G), TEMPERO VERDE, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA E SAL. (100G).	UN	5180	R\$ 5,50	R\$ 28.490,00	PANAMBI
54	PASTEL ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, OVOS, FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: PRESUNTO PICADO (30G), QUEIJO MUSSARELA PICADO (30G) E ORÉGANO. (100G).	UN	4770	R\$ 5,50	R\$ 26.235,00	PANAMBI
55	PASTEL ASSADO DE LEGUMES - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, OVOS, SAL, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: BRÓCOLIS OU PALMITO (60G), CENOURA, TEMPEROS, TOMATE, CEBOLA E SAL. (100G).	UN	4770	R\$ 5,60	R\$ 26.712,00	PANAMBI
56	SALADA DE FRUTAS - MAMÃO, MAÇÃ, MANGA, LARANJA E	UN	7960	R\$ 5,25	R\$ 41.790,00	PANAMBI

	ABACAXI. (200G).					
57	SANDUÍCHE SIMPLES - PÃO DE SANDUÍCHE - 2 FATIAS, PRESUNTO (15G), QUEIJO MUSSARELA (15G), ALFACE CRESPA (10G - PICADA), TOMATE MADURO (2 RODELAS), PEPINO EM CONSERVA (20G) E MARGARINA (10G). (120G).	UN	5180	R\$ 5,65	R\$ 29.267,00	PANAMBI
58	SANDUÍCHE SIMPLES INTEGRAL - PÃO DE SANDUÍCHE INTEGRAL - 2 FATIAS, QUEIJO MUSSARELA (15G), PRESUNTO (15G), ALFACE CRESPA PICADA (1 FOLHA), E TOMATE MADURO (10G). (120G).	UN	3980	R\$ 6,00	R\$ 23.880,00	PANAMBI
59	SANDUÍCHE DE CARNE DE PANELA - PÃO FRANCÊS; MOLHO: CARNE DE GADO DESFIADA, CEBOLA, TOMATE, PIMENTÃO, EXTRATO DE TOMATE, SAL E TEMPEROS. (120G).	UN	4770	R\$ 6,70	R\$ 31.959,00	PANAMBI
60	SANDUÍCHE DE FRANGO - PÃO DE SANDUÍCHE - 2 FATIAS, FRANGO DESFIADO COM REQUEIJÃO, MILHO VERDE (15G) E CENOURA RALADA, ALFACE CRESPA PICADA (10G). (120G).	UN	4770	R\$ 6,50	R\$ 31.005,00	PANAMBI
61	SANDUÍCHE DE QUEIJO - PÃO DE SANDUÍCHE - 2 FATIAS, PATÊ DE RICOTA COM CENOURA (20G), QUEIJO MUSSARELA (15G), ALFACE CRESPA PICADA (10G). (120G).	UN	4770	R\$ 6,45	R\$ 30.766,50	PANAMBI
62	SUCO DE LARANJA, EMBALAGEM ASSÉPTICA TETRA BRIK (200ML).	UN	1185	R\$ 3,70	R\$ 4.384,50	PANAMBI
63	SUCO DE UVA, EMBALAGEM ASSÉPTICA TETRA BRIK (200ML).	UN	1185	R\$ 3,70	R\$ 4.384,50	PANAMBI
64	SUCO NATURAL DE LARANJA (180ML).	UN	2370	R\$ 2,80	R\$ 6.636,00	PANAMBI
65	SUCO NATURAL DE UVA (180ML).	UN	2370	R\$ 2,80	R\$ 6.636,00	PANAMBI
66	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. ESTROGONOFE DE GADO, 1 PORÇÃO, 150G (PREPARADO COM CARNE DE GADO DE 1ª QUALIDADE, TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, TOMATE, PIMENTÃO E ORÉGANO, E CREME DE LEITE). BATATA PALHA, 1 PORÇÃO, 80G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. PEPINO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	4775	R\$ 14,90	R\$ 71.147,50	PANAMBI

67	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA CHEIA, 100G. ESTROGONOFE DE FRANGO, 1 PORÇÃO, 150G (PREPARADO COM PEITO DE FRANGO EM CUBOS, TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, TOMATE, PIMENTÃO E ORÉGANO, E CREME DE LEITE. BATATA INGLESA RÚSTICA ASSADA COM ERVAS, 100G, 1 COLHER DE SERVIR. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). COUVE-FLOR COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. TOMATE, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3740	R\$ 14,90	R\$ 55.726,00	PANAMBI
68	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. CARNE MOÍDA COM LEGUMES (MILHO VERDE, CENOURA, TOMATE E CEBOLA), 1 CONCHA MÉDIA, 120G. MASSA PARAFUSO AO MOLHO DE TOMATE, 1 PORÇÃO, 120G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE AMERICANA, ALFACE CRESPA E RÚCULA). BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. PEPINO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3120	R\$ 14,90	R\$ 46.488,00	PANAMBI
69	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. LENTILHA, (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. BIFE ACEBOLADO, 120G. MACARRÃO TIPO PENNE, AO MOLHO BRANCO, 1 PORÇÃO, 120G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). BRÓCOLIS COZIDO, 1 PEGADOR, 40G. CENOURA RALADA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3420	R\$ 15,50	R\$ 53.010,00	PANAMBI
70	ARROZ INTEGRAL, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO CARIOCA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. FRANGO ASSADO, COXA/SOBRECOXA, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120 G. BATATA INGLESA GRATINADA, 1PORÇÃO, 100G/OU BATATA DOCE CARAMELADA, 1 PORÇÃO, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CHUCHU COZIDO COM CEBOLINHA VERDE, 1 PEGADOR, 40G. BETERRABA RALADA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3740	R\$ 14,90	R\$ 55.726,00	PANAMBI

71	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. LENTILHA, (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. ALMÔNDEGA AO MOLHO, PREPARADA COM CARNE DE GADO MOÍDA DE 1ª QUALIDADE. MOLHO: ALHO, CEBOLA, TOMATE E ORÉGANO, 120G. PURÊ DE BATATA, 1 PORÇÃO, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CENOURA COZIDA, 40G, 2 COLHERES DE SOPA. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3120	R\$ 14,90	R\$ 46.488,00	PANAMBI
72	ARROZ INTEGRAL, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO VERMELHO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. CUBOS DE CARNE AO MOLHO MADEIRA, 1 CONCHA MÉDIA, 120G. JARDINEIRA DE LEGUMES (CENOURA, VAGEM, BATATA INGLESA, MILHO VERDE, ABOBRINHA), 2 COLHERES DE SERVIR, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE AMERICANA, ALFACE CRESPA E RÚCULA). BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. PEPINO EM CONSERVA, 2 UNIDADES PEQUENAS, 40G.	UN	4455	R\$ 14,90	R\$ 66.379,50	PANAMBI
73	ARROZ POLIDO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. CUBOS DE LOMBO SUÍNO AO MOLHO, 100G (PREPARADO COM MOLHO E ALHO, CEBOLA, TOMATE E TEMPERO VERDE). MANDIOCA COZIDA, 1 PORÇÃO, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO, 1 PEGADOR, 40G	UN	2820	R\$ 14,90	R\$ 42.018,00	PANAMBI
74	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 120G. LASANHA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, 1 PEDAÇO MÉDIO, 150G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. CENOURA RALADA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3120	R\$ 14,90	R\$ 46.488,00	PANAMBI

75	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. FRANGO XADREZ, 120 G (PREPARADO FRANGO EM CUBOS FRITO; PIMENTÃO VERDE, PIMENTÃO AMARELO OU VERMELHO, CEBOLA E BRÓCOLIS PICADOS EM PEDAÇOS GRANDES, MOLHO DE TOMATE E MOLHO SHOYU). SUFLÊ DE CENOURA, 1 COLHERE DE SERVIR, 80G. MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). COUVE-FLOR COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. PEPINO SUNOMONO, 1 PEGADOR, 40G	UN	4155	R\$ 14,90	R\$ 61.909,50	PANAMBI
76	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO CARIOCA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. PEITO DE FRANGO AO MOLHO (PREPARADO COM ALHO, CEBOLA, TOMATE, MOLHO DE TOMATE E TEMPERO VERDE), 1 CONCHA, 120G. POLENTA CREMOSA, 1 PORÇÃO, 100G (PREPARADA COM FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL E MANTEIGA). MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). BRÓCOLIS COZIDO, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3120	R\$ 14,90	R\$ 46.488,00	PANAMBI
77	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO CARIOQUINHA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. FILÉ DE TILÁPIA ASSADO AO MOLHO DE ERVILHAS, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120G. PURÊ DE BATATA, 2 COLHERES DE SERVIR, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CHUCHU COZIDO, 1 PEGADOR, 40G. CENOURA RALADA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3120	R\$ 17,50	R\$ 54.600,00	PANAMBI
78	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADA, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120G. NHOQUE DE BATATA COM MOLHO DE TOMATE, 2 COLHERES DE SERVIR, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE	UN	4155	R\$ 14,90	R\$ 61.909,50	PANAMBI

	CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). ABOBRINHA COZIDA COM TEMPERO VERDE , 1 PEGADOR, 40G. BETERRABA RALADA, 1 PEGADOR 40G.					
79	ARROZ COLORIDO COM CENOURA, MILHO E ERVILHA, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. FILÉ DE FRANGO AO MOLHO COM TOMATE E CEBOLA, 1 CONCHA MÉDIA, 120G. BATATA DOCE COZIDA, 1 PEGADOR, 100G. SALADAS: ALFACE AMERICANA. COUVE-FLORES COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. TOMATE E CEBOLA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3120	R\$ 14,90	R\$ 46.488,00	PANAMBI
80	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO CARIOQUINHA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 120G. FILÉ DE TILÁPIA À MILANESA, 120G. POLENTA COM MOLHO, 1 CONCHA MÉDIA, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE AMERICANA, ALFACE CRESPA E RÚCULA). . CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G	UN	3120	R\$ 17,50	R\$ 54.600,00	PANAMBI
81	ARROZ CARRETEIRO, 1 PORÇÃO, 200G. FEIJOADA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. BATATA DOCE OU MORANGA CARAMELADA, 1 PEGADOR, 100G. SALADAS: ALFACE AMERICANA. COUVE REFOGADA, 1 PEGADOR, 40G. TOMATE E CEBOLA, 1PEGADOR, 40G.	UN	1240	R\$ 14,90	R\$ 18.476,00	PANAMBI
82	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. LENTILHA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 120G. ROCAMBOLE DE CARNE MOÍDA RECHEADO COM LEGUMES, 120G. MORANGA REFOGADA, 2 COLHERES DE SERVIR, 80G. SALADAS: COUVE CHINESA, 1 PEGADOR, 20G. BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. TOMATE, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3120	R\$ 14,90	R\$ 46.488,00	PANAMBI
83	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. PEITO DE FRANGO À MILANESA, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120G. MASSA TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM AO MOLHO VERMELHO, 1 PORÇÃO,	UN	3740	R\$ 14,90	R\$ 55.726,00	PANAMBI

	120G. SALADAS: ALFACE AMERICANA, 1 PEGADOR, 20G. CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G.					
84	ARROZ INTEGRAL, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. BIFE DE GADO ACEBOLADO, 1 PORÇÃO, 120G. REFOGADO DE LEGUMES (BATATA, CENOURA, CEBOLA E TEMPERO VERDE), 2 COLHERES DE SERVIR, 120G. MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE AMERICANA, ALFACE CRESPA E RÚCULA). BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3740	R\$ 14,90	R\$ 55.726,00	PANAMBI
85	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. CARNE DE PANELA, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120G. ENSOPADO DE MANDIOCA, 1 CONCHA MÉDIA, 120G. SALADAS: ALFACE AMERICANA, 1 PEGADOR, 20G. CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3120	R\$ 14,90	R\$ 46.488,00	PANAMBI
116	EMPADINHA DE LEGUMES - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: PALMITO, MILHO VERDE, CENOURA, CEBOLA, TEMPERO VERDE E SAL. (100G).	UN	3500	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00	PANAMBI
GRUPO 2 CAMPUS URUGUAIANA						
86	ABACAXI MADURO, DESCASCADO E PICADO (100G).	UN	12250	R\$ 2,45	R\$ 30.012,50	URUGUAIANA
87	ACHOCOLATADO - LEITE INTEGRAL (170ML); ACHOCOLATADO (20G); AÇÚCAR (5G). (200ML).	UN	5250	R\$ 2,20	R\$ 11.550,00	URUGUAIANA
88	ARROZ DOCE - INGREDIENTES: ARROZ BRANCO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CRAVO E CANELA - (100G).	UN	1400	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00	URUGUAIANA
89	BANANA PRATA, MADURA, ÍNTEGRA E HIGIENIZADA (75G).	UN	17500	R\$ 1,50	R\$ 26.250,00	URUGUAIANA
90	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS (180ML).	UN	7000	R\$ 3,04	R\$ 21.280,00	URUGUAIANA
91	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE (ACHOCOLATADO),	UN	7000	R\$ 3,33	R\$ 23.310,00	URUGUAIANA

	EMBALAGEM ASSÉPTICA TETRA BRIK (200ML).					
92	BEBIDA LÁCTEA, ZERO LACTOSE, SABOR CHOCOLATE (ACHOCOLATADO), EMBALAGEM ASSÉPTICA TETRA BRIK (200ML).	UN	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00	URUGUAIANA
93	BISCOITO INTEGRAL, LEITE E AVEIA OU CACAU, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA (25G).	UN	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00	URUGUAIANA
94	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL, MULTIGRÃOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA (25G).	UN	400	R\$ 2,87	R\$ 1.148,00	URUGUAIANA
95	BISCOITO COM CEREAIS, ZERO LACTOSE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA (30G).	UN	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00	URUGUAIANA
96	BISCOITO DE AMENDOIM, ZERO GLÚTEN - MASSA: AMENDOIM TRITURADO, OVOS, FARINHA DE ROSCA, AÇÚCAR, MANTEIGA E FERMENTO EM PÓ - (40G).	UN	700	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00	URUGUAIANA
97	BOLACHA DE MEL - MASSA: FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MEL, CRAVO, CANELA E BICARBONATO DE SÓDIO. (40G).	UN	4200	R\$ 3,50	R\$ 14.700,00	URUGUAIANA
98	BOLO DE CENOURA E AVEIA - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, FARELO DE AVEIA, FARINHA DE TRIGO E FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	3500	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00	URUGUAIANA
99	BOLO DE CHOCOLATE - MASSA: AÇÚCAR, OVOS, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO, CHOCOLATE EM PÓ, SAL, LEITE INTEGRAL, CANELA E FERMENTO EM PÓ. (80G)	UN	5250	R\$ 3,50	R\$ 18.375,00	URUGUAIANA
100	BOLO DE LARANJA - MASSA: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, SUCO DE LARANJA. (80G).	UN	3500	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00	URUGUAIANA
101	BOLO DE MILHO, ZERO GLÚTEN, ZERO LACTOSE - MASSA: MILHO VERDE, FARINHA DE MILHO/FUBÁ, OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, LEITE DE COCO, FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	4200	R\$ 4,40	R\$ 18.480,00	URUGUAIANA
102	BOLO DE LIMÃO - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, IOGURTE NATURAL, SUCO E RASPAS DE LIMÃO, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	3500	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00	URUGUAIANA
103	BOLO SALGADO - MASSA: FARINHA DE TRIGO, OVOS, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, SAL E FERMENTO EM PÓ. RECHEIO: PEITO DE FRANGO DESFIADO OU CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CEBOLA, TOMATE,	UN	8750	R\$ 4,75	R\$ 41.562,50	URUGUAIANA

	CENOURA, MILHO VERDE, ERVILHA E TEMPEROS. (100G).					
104	CAFÉ COM LEITE - LEITE INTEGRAL: 160ML; CAFÉ PASSADO: 30ML; AÇÚCAR: 10G. (200ML).	UN	10500	R\$ 2,50	R\$ 26.250,00	URUGUAIANA
105	CHÁ DE ABACAXI E HORTELÃ - CASCA E POLPA DA FRUTA (180ML).	UN	3500	R\$ 3,75	R\$ 13.125,00	URUGUAIANA
106	CHÁ DE MAÇÃ E CANELA - CASCA E POLPA DA FRUTA - (180ML).	UN	3500	R\$ 3,75	R\$ 13.125,00	URUGUAIANA
107	CALÇA VIRADA - MASSA: OVOS, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, MANTEIGA E FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	700	R\$ 4,03	R\$ 2.821,00	URUGUAIANA
108	CROISSANT DE GOIABADA - MASSA: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL E MANTEIGA); RECHEIO: GOIABADA (20G). (100G).	UN	4550	R\$ 5,00	R\$ 22.750,00	URUGUAIANA
109	CROISSANT DE DOCE DE LEITE - MASSA: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL E MANTEIGA; RECHEIO: DOCE DE LEITE OU CREME DE CONFEITEIRO: (20G). (100G).	UN	4550	R\$ 5,67	R\$ 25.798,50	URUGUAIANA
110	CUCA BATIDA RECHEADA COM FRUTAS - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, NATA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE E FARINHA DE TRIGO; FAROFA PARA POLVILHAR: NATA, AÇÚCAR, BAUNILHA, RASPAS DE LARANJA, FARINHA DE TRIGO; RECHEIO: UVA OU ABACAXI. (80G).	UN	1400	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00	URUGUAIANA
111	CUCA BATIDA SEM RECHEIO - MASSA: OVOS, AÇÚCAR, NATA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE E FARINHA DE TRIGO. FAROFA PARA POLVILHAR: NATA, AÇÚCAR, BAUNILHA, RASPAS DE LARANJA, FARINHA DE TRIGO. (80G).	UN	1050	R\$ 3,75	R\$ 3.937,50	URUGUAIANA
112	CUPCAKE DE BANANA, ZERO GLÚTEN, ZERO LACTOSE - MASSA: BANANA BEM MADURA, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEO VEGETAL, OVOS, FARINHA DE ARROZ, FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	3500	R\$ 5,25	R\$ 18.375,00	URUGUAIANA
113	CUPCAKE DE CHOCOLATE - MASSA: ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, OVOS, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ. (80G).	UN	3500	R\$ 5,25	R\$ 18.375,00	URUGUAIANA
114	EMPADINHA DE CARNE - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO:	UN	5250	R\$ 5,28	R\$ 27.720,00	URUGUAIANA

	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE (40G), CENOURA, TEMPERO VERDE, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA E SAL. (100G).					
115	EMPADINHA DE FRANGO - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: FRANGO DESFIADO (40G), MILHO VERDE, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA, TEMPERO VERDE E SAL. (100G).	UN	5250	R\$ 5,18	R\$ 27.195,00	URUGUAIANA
117	ESFIHA DE CARNE - MASSA: OVOS, ÓLEO VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: CARNE DE GADO MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE (50G), TEMPEROS, CEBOLA, EXTRATO DE TOMATE, TOMATE E SAL. (120G).	UN	5250	R\$ 4,50	R\$ 23.625,00	URUGUAIANA
118	ESFIHA DE FRANGO - MASSA: OVOS, ÓLEO VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: PEITO DE FRANGO DESFIADO (50G), TEMPEROS, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA E SAL. (120G).	UN	5250	R\$ 4,50	R\$ 23.625,00	URUGUAIANA
119	ESFIHA DE LEGUMES - MASSA: OVOS, ÓLEO VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: BRÓCOLIS, TEMPEROS, CEBOLA, SAL E TOMATE. (120G).	UN	5250	R\$ 4,50	R\$ 23.625,00	URUGUAIANA
120	HAMBÚRGUER DE GRÃO DE BICO - PÃO DE HAMBÚRGUER (60G), BIFE DE GRÃO DE BICO (50G A 60G - PREPARADO COM GRÃO DE BICO COZIDO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE LINHAÇA, CEBOLA, SAL E TEMPEROS), QUEIJO MUSSARELA (15G), ALFACE CRESPA PICADA E TOMATE (10G). (150G).	UN	3500	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00	URUGUAIANA
121	HAMBÚRGUER DE LENTILHA	UN	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	URUGUAIANA
122	HAMBÚRGUER DE CARNE - PÃO DE HAMBÚRGUER (60G), BIFE (50G A 60G - PREPARADO COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE), QUEIJO MUSSARELA (15G), ALFACE CRESPA PICADA E TOMATE (10G). (150G).	UN	5250	R\$ 6,80	R\$ 35.700,00	URUGUAIANA
123	LARANJA, MADURA, DESCASCADA E PICADA (100G).	UN	14000	R\$ 1,45	R\$ 20.300,00	URUGUAIANA
124	LEITE COM CHOCOLATE - LEITE INTEGRAL (170ML); CACAU EM PÓ (15G); AÇÚCAR (5G). (200ML).	UN	10500	R\$ 2,50	R\$ 26.250,00	URUGUAIANA

125	MAÇÃ GALA, MADURA, ÍNTEGRA (PESO MÉDIO: 120G).	UN	14000	R\$ 2,30	R\$ 32.200,00	URUGUAIANA
126	MAMÃO, MADURO, DESCASCADO E PICADO (100G).	UN	10500	R\$ 2,50	R\$ 26.250,00	URUGUAIANA
127	MANGA, MADURA, DESCASCADA E PICADA (100G).	UN	10500	R\$ 2,50	R\$ 26.250,00	URUGUAIANA
128	MELANCIA, MADURA, DESCASCADA E PICADA (100G).	UN	1400	R\$ 3,00	R\$ 4.200,00	URUGUAIANA
129	MELÃO, MADURO, DESCASCADO E PICADO (100G).	UN	10500	R\$ 2,75	R\$ 28.875,00	URUGUAIANA
130	MINI PIZZA - MASSA: OVOS, FERMENTO, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO E SAL. RECHEIO: MOLHO DE FRANGO DESFIADO OU DE CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUEIJO MUSSARELA E ORÉGANO. (120G).	UN	8750	R\$ 5,50	R\$ 48.125,00	URUGUAIANA
131	MUFFIN DE OMELETE - MASSA: OVOS, LEGUMES (NO MÍNIMO 2 TIPOS), TEMPEIRO VERDE, ORÉGANO E SAL. (60G).	UN	2800	R\$ 4,57	R\$ 12.796,00	URUGUAIANA
132	PÃO COM MOLHO - PÃO SOVADINHO - PESO MÉDIO 60G); MOLHO: CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU PEITO FRANGO DESFIADO, CEBOLA, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, MILHO VERDE E ERVILHA. (120G).	UN	8750	R\$ 5,00	R\$ 43.750,00	URUGUAIANA
133	PÃO DE ABÓBORA RECHEADO COM FRANGO - MASSA: ABÓBORA COZIDA, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, AÇÚCAR E SAL. RECHEIO: MOLHO DE PEITO DE FRANGO DESFIADO OU MOLHO BOLONHESA, COM CEBOLA, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, SAL E TEMPERO VERDE. (120G).	UN	5250	R\$ 5,50	R\$ 28.875,00	URUGUAIANA
134	PÃO DE FÉRIAS - MASSA: FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, OVOS E SAL. RECHEIO: PRESUNTO, QUEIJO, ORÉGANO. MODO DE PREPARO: ESPICAR A MASSA E RECHEAR. ENROLAR COMO ROCAMBOLE, CORTAR EM FATIAS, PINCELAR OVO E ASSAR. (120G).	UN	4200	R\$ 5,00	R\$ 21.000,00	URUGUAIANA
135	PÃO DE QUEIJO - MASSA: POLVILHO DOCE, POLVILHO AZEDO, SAL, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, OVOS E QUEIJO. (80G).	UN	5250	R\$ 5,00	R\$ 26.250,00	URUGUAIANA
136	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJÃO -	UN	4200	R\$ 5,75	R\$ 24.150,00	URUGUAIANA

	MASSA: OVOS, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, BATATA COZIDA E AMASSADA, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO, ÓLEO. RECHEIO: PEITO DE FRANGO DESFIADO COM TOMATE, CEBOLA, SAL E TEMPEROS E REQUEIJÃO. (120G).					
137	PASTEL ASSADO DE CARNE - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, OVOS, SAL, ÓLEO VEGETAL E FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: CARNE DE GADO MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE (60G), TEMPERO VERDE, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA E SAL. (100G).	UN	5250	R\$ 5,00	R\$ 26.250,00	URUGUAIANA
138	PASTEL ASSADO DE FRANGO - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, OVOS, SAL, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: PEITO DE FRANGO DESFIADO (60G), TEMPERO VERDE, TOMATE, EXTRATO DE TOMATE, CEBOLA E SAL. (100G).	UN	4200	R\$ 5,83	R\$ 24.486,00	URUGUAIANA
139	PASTEL ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, OVOS, FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: PRESUNTO PICADO (30G), QUEIJO MUSSARELA PICADO (30G) E ORÉGANO. (100G).	UN	4200	R\$ 5,88	R\$ 24.696,00	URUGUAIANA
140	PASTEL ASSADO DE LEGUMES - MASSA: FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, OVOS, SAL, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE TRIGO. RECHEIO: BRÓCOLIS OU PALMITO (60G), CENOURA, TEMPEROS, TOMATE, CEBOLA E SAL. (100G).	UN	4200	R\$ 5,83	R\$ 24.486,00	URUGUAIANA
141	SALADA DE FRUTAS - MAMÃO, MAÇÃ, MANGA, LARANJA E ABACAXI. (200G).	UN	7700	R\$ 6,83	R\$ 52.591,00	URUGUAIANA
142	SANDUÍCHE SIMPLES - PÃO DE SANDUÍCHE - 2 FATIAS, PRESUNTO (15G), QUEIJO MUSSARELA (15G), ALFACE CRESPA (10G - PICADA), TOMATE MADURO (2 RODELAS), PEPINO EM CONSERVA (20G) E MARGARINA (10G). (120G).	UN	4200	R\$ 5,77	R\$ 24.234,00	URUGUAIANA
143	SANDUÍCHE SIMPLES INTEGRAL - PÃO DE SANDUÍCHE INTEGRAL - 2 FATIAS, QUEIJO MUSSARELA (15G), PRESUNTO (15G), ALFACE CRESPA PICADA (1 FOLHA), E TOMATE MADURO (10G). (120G).	UN	4200	R\$ 6,10	R\$ 25.620,00	URUGUAIANA
144	SANDUÍCHE DE CARNE DE PANELA - PÃO FRANCÊS; MOLHO: CARNE DE GADO	UN	5250	R\$ 6,83	R\$ 35.857,50	URUGUAIANA

	DESFIADA, CEBOLA, TOMATE, PIMENTÃO, EXTRATO DE TOMATE, SAL E TEMPEROS. (120G).					
145	SANDUÍCHE DE FRANGO - PÃO DE SANDUÍCHE - 2 FATIAS, FRANGO DESFIADO COM REQUEijÃO, MILHO VERDE (15G) E CENOURA RALADA, ALFACE CRESPIA PICADA (10G). (120G).	UN	5250	R\$ 4,75	R\$ 24.937,50	URUGUAIANA
146	SANDUÍCHE DE QUEIJO - PÃO DE SANDUÍCHE - 2 FATIAS, PATÊ DE RICOTA COM CENOURA (20G), QUEIJO MUSSARELA (15G), ALFACE CRESPIA PICADA (10G). (120G).	UN	4200	R\$ 5,00	R\$ 21.000,00	URUGUAIANA
147	SUCO DE LARANJA, EMBALAGEM ASSÉPTICA TETRA BRIK (200ML).	UN	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00	URUGUAIANA
148	SUCO DE UVA, EMBALAGEM ASSÉPTICA TETRA BRIK (200ML).	UN	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00	URUGUAIANA
149	SUCO NATURAL DE LARANJA (180ML).	UN	2800	R\$ 2,50	R\$ 7.000,00	URUGUAIANA
150	SUCO NATURAL DE UVA (180ML).	UN	2800	R\$ 2,50	R\$ 7.000,00	URUGUAIANA
151	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. ESTROGONOFE DE GADO, 1 PORÇÃO, 150G (PREPARADO COM CARNE DE GADO DE 1ª QUALIDADE, TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, TOMATE, PIMENTÃO E ORÉGANO, E CREME DE LEITE). BATATA PALHA, 1 PORÇÃO, 80G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPIA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. PEPINO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	4200	R\$ 20,00	R\$ 84.000,00	URUGUAIANA
152	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA CHEIA, 100G. ESTROGONOFE DE FRANGO, 1 PORÇÃO, 150G (PREPARADO COM PEITO DE FRANGO EM CUBOS, TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, TOMATE, PIMENTÃO E ORÉGANO, E CREME DE LEITE). BATATA INGLESA RÚSTICA ASSADA COM ERVAS, 100G, 1 COLHER DE SERVIR. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPIA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). COUVE-FLOR COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. TOMATE, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	URUGUAIANA

153	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. CARNE MOÍDA COM LEGUMES (MILHO VERDE, CENOURA, TOMATE E CEBOLA), 1 CONCHA MÉDIA, 120G. MASSA PARAFUSO AO MOLHO DE TOMATE, 1 PORÇÃO, 120G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE AMERICANA, ALFACE CRESPA E RÚCULA). BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. PEPINO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	URUGUAIANA
154	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. LENTILHA, (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. BIFE ACEBOLADO, 120G. MACARRÃO TIPO PENNE, AO MOLHO BRANCO, 1 PORÇÃO, 120G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). BRÓCOLIS COZIDO, 1 PEGADOR, 40G. CENOURA RALADA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	4200	R\$ 20,00	R\$ 84.000,00	URUGUAIANA
155	ARROZ INTEGRAL, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO CARIOCA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. FRANGO ASSADO, COXA/SOBRECOXA, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120 G. BATATA INGLESA GRATINADA, 1PORÇÃO, 100G/OU BATATA DOCE CARAMELADA, 1 PORÇÃO, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CHUCHU COZIDO COM CEBOLINHA VERDE, 1 PEGADOR, 40G. BETERRABA RALADA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	4200	R\$ 20,00	R\$ 84.000,00	URUGUAIANA
156	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. LENTILHA, (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. ALMÔNDEGA AO MOLHO, PREPARADA COM CARNE DE GADO MOÍDA DE 1ª QUALIDADE. MOLHO: ALHO, CEBOLA, TOMATE E ORÉGANO, 120G. PURÊ DE BATATA, 1 PORÇÃO, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CENOURA COZIDA, 40G, 2 COLHERES DE SOPA. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3600	R\$ 20,00	R\$ 72.000,00	URUGUAIANA

157	ARROZ INTEGRAL, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO VERMELHO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉIA, 100G. CUBOS DE CARNE AO MOLHO MADEIRA, 1 CONCHA MÉDIA, 120G. JARDINEIRA DE LEGUMES (CENOURA, VAGEM, BATATA INGLESA, MILHO VERDE, ABOBRINHA), 2 COLHERES DE SERVIR, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE AMERICANA, ALFACE CRESPA E RÚCULA). BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. PEPINO EM CONSERVA, 2 UNIDADES PEQUENAS, 40G.	UN	3000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	URUGUAIANA
158	ARROZ POLIDO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. CUBOS DE LOMBO SUÍNO AO MOLHO, 100G (PREPARADO COM MOLHO E ALHO, CEBOLA, TOMATE E TEMPERO VERDE). MANDIOCA COZIDA, 1 PROÇÃO, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO, 1 PEGADOR, 40G	UN	1200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00	URUGUAIANA
159	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 120G. LASANHA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, 1 PEDAÇO MÉDIO, 150G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. CENOURA RALADA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3600	R\$ 20,00	R\$ 72.000,00	URUGUAIANA
160	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. FRANGO XADREZ, 120 G (PREPARADO FRANGO EM CUBOS FRITO; PIMENTÃO VERDE, PIMENTÃO AMARELO OU VERMELHO, CEBOLA E BRÓCOLIS PICADOS EM PEDAÇOS GRANDES, MOLHO DE TOMATE E MOLHO SHOYU). SUFLÊ DE CENOURA, 1 COLHERE DE SERVIR, 80G. MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). COUVE-FLOR COZIDA, 1	UN	3000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	URUGUAIANA

	PEGADOR, 40G. PEPINO SUNOMONO, 1 PEGADOR, 40G					
161	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO CARIOCA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. PEITO DE FRANGO AO MOLHO (PREPARADO COM ALHO, CEBOLA, TOMATE, MOLHO DE TOMATE E TEMPERO VERDE), 1 CONCHA, 120G. POLENTA CREMOSA, 1 PORÇÃO, 100G (PREPARADA COM FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL E MANTEIGA). MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). BRÓCOLIS COZIDO, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	4200	R\$ 17,00	R\$ 71.400,00	URUGUAIANA
162	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO CARIOQUINHA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. FILÉ DE TILÁPIA ASSADO AO MOLHO DE ERVILHAS, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120G. PURÊ DE BATATA, 2 COLHERES DE SERVIR, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). CHUCHU COZIDO, 1 PEGADOR, 40G. CENOURA RALADA, 1 PEGADOR, 40G.	UN	3000	R\$ 16,90	R\$ 50.700,00	URUGUAIANA
163	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADA, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120G. NHOQUE DE BATATA COM MOLHO DE TOMATE, 2 COLHERES DE SERVIR, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA E RÚCULA). ABOBRINHA COZIDA COM TEMPERO VERDE, 1 PEGADOR, 40G. BETERRABA RALADA, 1 PEGADOR 40G.	UN	3600	R\$ 17,00	R\$ 61.200,00	URUGUAIANA
164	ARROZ COLORIDO COM CENOURA, MILHO E ERVILHA, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. FILÉ DE FRANGO AO MOLHO COM TOMATE E CEBOLA, 1 CONCHA MÉDIA, 120G. BATATA DOCE COZIDA, 1 PEGADOR, 100G. SALADAS: ALFACE AMERICANA. COUVE-FLORES COZIDA, 1 PEGADOR,	UN	3000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	URUGUAIANA

	40G. TOMATE E CEBOLA, 1 PEGADOR, 40G.					
165	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO CARIOQUINHA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 120G. FILÉ DE TILÁPIA À MILANESA, 120G. POLENTA COM MOLHO, 1 CONCHA MÉDIA, 100G. SALADAS: MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE AMERICANA, ALFACE CRESPA E RÚCULA). . CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G	UN	1200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00	URUGUAIANA
166	ARROZ CARRETEIRO, 1 PORÇÃO, 200G. FEIJOADA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. BATATA DOCE OU MORANGA CARAMELADA, 1 PEGADOR, 100G. SALADAS: ALFACE AMERICANA. COUVE REFOGADA, 1 PEGADOR, 40G. TOMATE E CEBOLA, 1PEGADOR, 40G.	UN	1200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00	URUGUAIANA
167	ARROZ PARBOILIZADO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. LENTILHA (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 120G. ROCAMBOLE DE CARNE MOÍDA RECHEADO COM LEGUMES, 120G. MORANGA REFOGADA, 2 COLHERES DE SERVIR, 80G. SALADAS: COUVE CHINESA, 1 PEGADOR, 20G. BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. TOMATE, 1 PEGADOR, 40G.	UN	1200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00	URUGUAIANA
168	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. PEITO DE FRANGO À MILANESA, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120G. MASSA TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM AO MOLHO VERMELHO, 1 PORÇÃO, 120G. SALADAS: ALFACE AMERICANA, 1 PEGADOR, 20G. CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	1200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00	URUGUAIANA
169	ARROZ INTEGRAL, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E LOURO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. BIFE DE GADO ACEBOLADO, 1 PORÇÃO, 120G. REFOGADO DE LEGUMES (BATATA, CENOURA, CEBOLA E TEMPERO VERDE), 2 COLHERES DE SERVIR, 120G. MIX DE FOLHAS VERDES (ALFACE AMERICANA, ALFACE	UN	4200	R\$ 17,00	R\$ 71.400,00	URUGUAIANA

	CRESPA E RÚCULA). BETERRABA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO, 1 PEGADOR, 40G.					
170	ARROZ BRANCO, 4 COLHERES DE SOPA, 120G. FEIJÃO PRETO (COM TEMPEROS: ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO E ORÉGANO), 1 CONCHA MÉDIA, 100G. CARNE DE PANELA, 1 PORÇÃO MÉDIA, 120G. ENSOPADO DE MANDIOCA, 1 CONCHA MÉDIA, 120G. SALADAS: ALFACE AMERICANA, 1 PEGADOR, 20G. CENOURA COZIDA, 1 PEGADOR, 40G. REPOLHO ROXO, 1 PEGADOR, 40G.	UN	4200	R\$ 17,00	R\$ 71.400,00	URUGUAIANA

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 16:53)

NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**,
ano: **2024**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de
verificação: **32c3014d53**